



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n.º 35/08

**Aprova a planilha orçamentária
que especifica e dá outras
providências.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do artigo 8º e na alínea "r" do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c com a alínea "a" do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária de Projeto de Pesquisa da Chamada Pública para Pesquisa Universal CT&I 03/2006 de 22/02/06 desenvolvido pelo Prof. André Marcos Vieira Soltau, da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, referente à contrapartida financeira da Instituição, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 05 de novembro de 2008.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no exercício da Presidência
do Conselho Administrativo